

Fundado em 30 de novembro de 1930. Diretoria de Obras e Serviços

CLUBE MONTE LÍBANO - SJRP/SP - 12/dezembro/2024 (REV.00)

Edital:

Concurso para Contratação de Profissional para a Elaboração de Projeto de Arquitetura de um Salão Multiuso no Clube Monte Líbano

1. Objetivo

O Clube Monte Líbano lança o presente edital para a seleção de propostas arquitetônicas para a elaboração de um projeto arquitetônico de um Salão Multiuso com aproximadamente 300 metros quadrados por piso, sendo 2 andares (térreo e primeiro pavimento). O objetivo é contratar arquiteto ou engenheiro com a melhor proposta de projeto para execução dessa necessária e importante instalação que será implementada nas dependências do Clube de Campo Monte Líbano de São José do Rio Preto.

2. Requisitos do Projeto

2.1 O Projeto deve contemplar:

- Uso eficiente do espaço disponível, a partir da área indicada pelo contratante.
- Plena acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Sustentabilidade e eficiência energética.
- Conforto térmico,
- Flexibilidade de uso do salão para diferentes tipos de eventos, inclusive diferentes e simultâneos nos andares,
- Opções de palco com possibilidade de receber projeções de slides, palestras ou pequenos shows,
- Opções de iluminação para as diversas possibilidades,
- Respeito às normas e regulamentos locais de construção.
- Soluções inovadoras, criativas e com flexibilidade.



Fundado em 30 de novembro de 1930. Diretoria de Obras e Serviços

2.2 O projeto arquitetônico deverá considerar:

- Área de ocupação de terreno com a construção de aproximadamente 300 m²,
- Local: conforme indicado no croqui (próximo item),
- Área de cada piso de aproximadamente 300m²,
- Área útil aproximada por piso para o Salão Multiuso de 200m² (demais metragens serão para áreas de apoio),
- Possíveis usos de ambos pisos (que podem ser concomitantes): Lutas, Danças, Reuniões, Palestras, Recepções, Festas, Premiações, Apresentações, Pequenos Shows.
- Prever acessibilidade total, inclusive com elevador para acesso ao piso superior,
- Prever Sistema de Ar Condicionado,
- Vestiários e banheiros nos dois pisos,
- Copa para apoio nas recepções,
- Depósitos para apoio às atividades,
- Fachada icônica, mas harmônica com seu entorno.
- Ausência de pilares no interior do espaço multiuso (estimado em 200 m² por piso),
- Preferencialmente, com uso de método construtivo pré-moldado nos pilares e lajes.
- Considerar minimização de interferências externas como ruídos excessivos no interior dos ambientes.

2.3 O Local Indicado para o Salão Multiuso:

O local indicado para a construção é segundo as imagens a seguir:



FIGURA 01: VISTA AMPLIADA: INDICAÇÃO DA ÁREA AO LADO DIREITO DO GINÁSIO DE ESPORTES



Fundado em 30 de novembro de 1930. Diretoria de Obras e Serviços



FIGURA 02: VISTA LOCALIZADA: INDICAÇÃO DA ÁREA AO LADO DIREITO DO GINÁSIO DE ESPORTES

3. Documentos Técnicos Finais a serem Produzidos e Entregues ao Clube pelo Profissional Contratado:

O profissional que for escolhido para o projeto deverá produzir, segundo o cronograma definido, os seguintes documentos técnicos:

- Projeto arquitetônico detalhado (plantas, cortes, elevações, 3D e vistas perspectivas), com apontamento de responsabilidade técnica de projeto (CAU ou CREA).
- Memorial descritivo do projeto, inclusive com paletas de cores e materiais de acabamentos.
- Planilha quantitativa com descrição dos materiais.
- Orientar e harmonizar os Projetos Complementares de: Fundação, Estrutura, SPDA, Elétrica, Hidráulica, Esgoto, Alarme, Luminotécnico, Acústica, Monitoramento por Câmeras, Internet, Rede de Lógica, Telefonia, Ar Condicionado, Bombeiros, etc.



Fundado em 30 de novembro de 1930. Diretoria de Obras e Serviços

 Orientar a execução de planilha orçamentária da obra, adequando valor às expectativas orçamentárias viáveis e possíveis, segundo informações da Diretoria do Clube Monte Líbano.

OBS.:

- O Clube Monte Líbano fornecerá estudos em projeto de planialtmetria, sondagem de solo e eventuais informações adicionais necessárias.
- O Clube Monte Líbano contratará e arcará com as despesas dos projetos complementares, porém a orientação e harmonização dos mesmos será realizada pelo profissional responsável pela arquitetura (vencedor deste certame).
- O Clube Monte Líbano contratará e arcará com as despesas de um orçamentista que levantará o custo total da obra.

4. Cronograma:

4.1 Fase Inicial de Escolha do Profissional:

\checkmark	Lançamento do Edital:	12/12/2024
\checkmark	Prazo para envio das propostas:	27/01/2025
\checkmark	Análise das propostas (poderá ser antecipado):	17/02/2025
\checkmark	Divulgação do resultado(poderá ser antecipado):	20/02/2025

4.2 Fase de Execução do Projeto pelo Profissional Escolhido:

- ✓ Prazo p/ Execução e Harmonização dos Projetos Complementares:... 30 dias.
- ✓ Prazo p/ Últimas revisões e entrega dos documentos finais (= Item 3).. 10 dias

OBS.:

 Previsão de entrega final até 01/05/2025 (ou antecipada, caso as análises das propostas sejam antecipadas).

5. Premiação ao Profissional Vencedor Contratado

O profissional escolhido para a execução do projeto receberá duas premiações, conforme a seguir:

- ✓ Valor financeiro na entrega do projeto e documentações: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- ✓ Nome na placa de inauguração da obra, que será perene no local.



Fundado em 30 de novembro de 1930. Diretoria de Obras e Serviços

6. Requisitos da Proposta

6.1 Destinação da Proposta:

Cada profissional deverá apresentar envelope lacrado dirigida ao:

Clube Monte Líbano - CNPJ: 59.981.688/0001-80

A/c: Diretoria de Obras

R. Siqueira Campos, 2943 - Centro, São José do Rio Preto - SP, 15.010-040,

Identificado como: PROPOSTA PROJETO ARQUITETÔNICO - ARENA MULTIUSO

6.2 Dúvidas sobre o Processo:

Caso haja qualquer dúvida, poderá ser solicitado esclarecimento, até o prazo máximo de 20/01/2025, via e-mail, pelo sequinte endereco:

andreiasecretaria@montelibanoriopreto.com.br

6.3 Visitas ao Local:

Para vistorias e eventuais levantamentos deverá ser solicitado e agendado até o prazo máximo de 15/01/2025.

Para solicitar contatar diretamente a secretaria, por e-mail: andreiasecretaria@montelibanoriopreto.com.br; ou ainda, com Andreia, pelo fone: (17) 3519-3444.

Todas as visitas deverão ser agendadas e acompanhadas por preposto do Clube.

6.4 Conteúdo do Envelope:

✓ **Constar externamente** o nome do profissional proponente, com seu contato (endereco, e-mail, fone).

✓ Conter internamente:

- Prova documental de registro ativo no CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou ainda; CREA -- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- Currículo Vitae com indicação de sua experiência profissional em Projetos em geral, bem como, em projetos semelhantes.
- Eventuais Certidões de Acervo Técnico CAT, que comprovem a elaboração de projetos semelhantes.
- Croqui Básico da ideia a ser adotada no projeto arquitetônico.
- Descritivo da concepção do projeto.
- Prestar informações relevantes que possam auxiliar aos critérios de avaliação descritos neste edital.
- Deverá aceitar e ratificar os termos e os prazos previstos para a execução dos trabalhos segundo descrição neste edital, inclusive valor proposto.



Fundado em 30 de novembro de 1930. Diretoria de Obras e Serviços

OBS.:

- Poderão conter manuscritos, pen drive, vistas impressas, etc., explanando a concepção adotada.
- Nenhuma proposta será aberta antes da data estipulada para a entrega evitando que haja revelação de seu conteúdo previamente.

7. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Inovação e criatividade.
- Beleza e adequação ao espaço,
- Funcionalidade e aproveitamento do espaço.
- Viabilidade técnica e financeira.
- Sustentabilidade e impacto ambiental.
- Atendimento aos requisitos de acessibilidade.
- Currículo do profissional proponente.

8. Comissão Julgadora

A comissão julgadora será composta por membros do Clube Monte Líbano e profissionais isentos convidados da área de arquitetura e urbanismo.

9. Disposições Gerais:

- ✓ Arquiteto ou engenheiro vencedor será contratado para desenvolver o projeto executivo deverá, sempre por solicitação da Diretoria de Obras, acompanhar a execução da obra dirimindo dúvidas no projeto, através de eventuais visitas não superiores a 2 horas, fazendo jus a um valor previamente estipulado por visita de R\$ 300,00.
- ✓ Poderão ser aceitas propostas de mais de um profissional em consórcio (ou uma empresa), mas para tanto, cada participante deverá ser devidamente informado e documentado dentro do mesmo envelope de proposta.
- ✓ O Clube Monte Líbano se reserva o direito de não contratar nenhuma das propostas enviadas, caso nenhuma atenda aos critérios de avaliação.

São José do Rio Preto, 12 de dezembro de 2024.

Eng^o Orlando R. A Azevedo Diretor Obras

Everaldo Nazareth Vice Presidente

Hugues Rezende Presidente